

SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
Comissão de Investigação Sumária do Exército

INDICIADO: MANOEL GOULART

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA, autuo Of 19-E2 IIIº Ex e docs fls 5 às fls 6 e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo Sr. Cel. SECRETÁRIO DA CISEX, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439.212.

19

CISEx
00381

SECRETO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Rio, 2/5/69

NB. PRO. CSS-211, 3, 192

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
D. A.	
12368	- 2 MAI 69
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES	

Senhora Chefe do Serviço de Comunicações

Solicito seus bons ofícios no sentido de ser protocolado o presente memorandum, referente ao Aviso nº 250/CISEx., de 29 de abril último, a fim de formar processo de caráter reservado.

Atenciosamente

Augusto José de Sá Campello
Augusto José de Sá Campello

Assistente Adjunto

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO (CISEx)

CISEx
00381

- 11 FEB 69

PROCESSO Nº

I N D I C I A D O:

- Nome: MANOEL GOULART
Vereador em URUGUAIANA - Rio Grande do Sul
- Filiação
- Data do nascimento
- Nacionalidade - Brasileira
- Naturalidade
- Estado Civil
- Residência - URUGUAIANA - Rio Grande do Sul
- Profissão -
- Outras atividades
- Observações Não foi sancionado pelo AI-5 até a presente data.-

SECRETO

SECRETO

[Handwritten signature]

C I S Ex
00381

CONCLUSÃO

Aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min do Exército faço os
presentes autos conclusos ao Sr Coronel Secretá-
rio da C I S Ex -----do que para
constar lavrei este termo. Eu,

[Handwritten signature]

RECEBIMENTO

Aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min do Exército, me
foram entregues estes autos pelo Sr Coronel Sécre-
tário da C I S Ex -----do que, para
constar, lavrei este termo. Eu,

[Handwritten signature]

JUNTADA

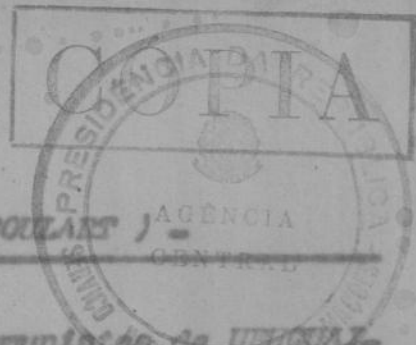
Aos 23 dias do mês de ABRIL do ano de 19 69
na Sala dos Generais do Min do Ex. ----- faço jun-
tada aos presentes autos dos _____, documento 8 a 10
que
adeante se seguem _____, do que, para constar, lavrei
este termo. Eu,

[Handwritten signature]

SECRETO

SECRETO

=(- 2 -)=



(Continuação da FICHA INFORMATIVA de MANOEL COULANT)

Em Maio de 1963 integrou a Comissão de Comissões de URUGUAIANA ao CONGRESSO COMUNISTA realizado em PORTO ALEGRE. As despesas dessa viagem foram pagas pela Prefeitura Municipal de URUGUAIANA.

De Após a Revolução

Um dos principais instigadores da greve dos empregados da Prefeitura e Ferroviários de URUGUAIANA (1º e 2 de Abril 64).

[Seu proceder, atitude, ligações, influência, linguagem e atividade subversiva na Câmara de Vereadores, ou fora dela, são claramente anti-revolucionárias e caracterizam-se pela ação e coragem com que combatem a atual situação, com a linguagem característica dos inimigos internos.]

[Foi ativo nos comícios, entrevistas, palestras na rádio durante a última campanha eleitoral, em que atacou a Revolução como tendo imposto ao país um "regime de força", "militarista", "insensível as necessidades do povo".]



SECRETO

SECRETO

178. PRO. CSS. 214,31R.6



CISEx
00321

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
QUARTEL GERAL
E.M. - E2

Pôrto Alegre, 07 Fev 69

Ofício nº 19 E2

Do Cmt III Ex

Sutur e distribua a o. Relatir 24-III 69
Ja Caerav
Lu...

Ao Sr Pres C I S Ex

Assunto: Documentação (remete)

Referência: Rd nº 01/CISEx, de 24 Jan 69

Anexo: 8 (oito) Fichas Informativas, em duas vias.

S. MARIA
R.S.

1. Em atenção ao Rd nº 01/CISEx, de 24 Jan 69, remeto a V Ex^a a documentação anexa.
2. Com referência às pessoas de que trata a referida documentação, êste Comando é de parecer que:
 - + a. EUCLYDES GONÇALVES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
 - + b. FRANCISCO PAULO DOS SANTOS LEMES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
 - + c. MANOEL GOULART tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de URUGUAIA NA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
 - + d. NELSON DE AQUINO SILVEIRA MACHADO, tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de D PEDRITO e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
 - + e. NILO DE LIMA E SILVA tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de URUGUAIANA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
 - + f. OTÁVIO TOMAZZI FILHO (Cap Ref da Brigada Militar/RS, reformado com base no Ato Institucional nº 1) tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

- continua às fls 2

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
000006 11FEV69
PROT 00010

SECRETO

SECRETO

(CONTINUAÇÃO DO OF Nº E2 DE FEV 69, DO III EX) - fls 2 -

- + √ g. RUI FAVALI BASTIDES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de D PEDRITO e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- + √ h. TARSO FERNANDO HEZ GINRO tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

Gen Div Breno Borges Fortes

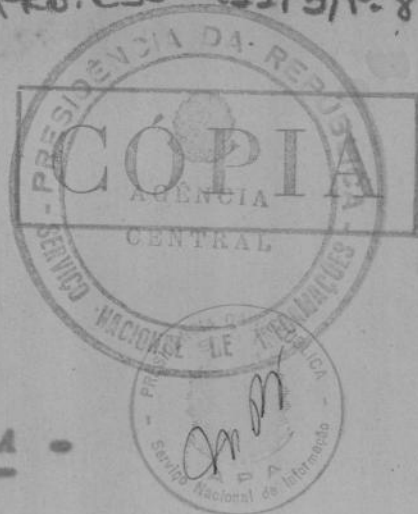
GEN DIV BRENO BORGES FORTES
RESP CMDO III EX

MINISTERIO DO EXTERNO
 000036 41 FEV 69
 PROTOCOLO

SECRETO

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 III EXÉRCITO
 QUARTEL GENERAL
 ENG - 2ª SEÇÃO



FICHA INFORMATIVA

1. DADOS

Nome: MANOEL GOULART
 Nacionalidade Brasileira
 Residência: URUGUAIANA-RS
 Mandato, cargo ou funções Vereador (MDB) eleito em Nov 68.

2. HISTÓRICO

Vereador pelo MDB, eleito nas eleições de 15 Nov 68, vindo já de legislação anterior. Homem de muito pouca cultura, mas com marcantes qualidades de líder. É comunista militante e atuante pelo menos desde 1954, em que aparece como um dos signatários de Boletim comunista.

Sua atividade no terreno da agitação e da subversão foi, no município de URUGUAIANA, de destaque, a partir de 1962, quando foi nomeado Presidente da Unidade Sindical de URUGUAIANA, até a Revolução de 31 Março e primeiros dias de Abril 1964, tendo sido um dos principais organizadores e ativistas da greve dos dias 1º e 2 de Abril, de protesto pela Revolução, dos funcionários da Prefeitura Municipal e Ferrovários. (Era Prefeito nessa ocasião IZABELINO A BAD, Chefe do PTB local, puto pela Revolução por sua ação de mandato).

É combatente de 1ª linha da Guerra Revolucionária.

3. ATIVIDADE SUBVERSIVA

a. Anterior à Revolução

Teve atuação em todas as atividades comunistas no município de URUGUAIANA, pelo menos desde 1954, em que aparece como um dos signatários de Boletim Comunista. Nos anos de 1962, 1963 e primeiros meses de 1964 teve, pelo seu dinamismo, convicção e capacidade de agitador, grande projeção em todos os movimentos da Frente de Libertação Nacional e encontros dos Lavradores Sem Terra, realizados por inspiração comunista e de BRIZOLA em URUGUAIANA.

Em 1962, foi nomeado Presidente da Unidade Sindical de URUGUAIANA.

Ala.

SECRETO

Continua ...

NB. PRO. CSS. 211, 3, P. 9



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



NOVOS DADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

COMPLEMENTARES SÔBRE O CIDADÃO

MANOEL GOULART



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



DADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMPLEMENTARES SÔBRE O CIDADÃO

MANOEL GOULART

NOME MANOEL GOUTARRI ✓

FOTO

IDENTIDADE

FILIAÇÃO - PAI

MÃE

IDADE ESTADO CIVIL

PROFISSÃO POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE NATURAL DE

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS

FICHA DE IPM Nº 6.0.132 HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL 069 ✓

----- ✓ Indiciado em IPM instaurado pela 2ª Div. de Cav. III Ex.

NOME MANOEL GOULART ✓

FOTO

IDENTIDADE

FILIAÇÃO - PAI SALUSTIANO GOULART ✓

MÃE MARCINA GOULART ✓

IDADE 52 anos ✓ ESTADO CIVIL Casado ✓

PROFISSÃO Instalador Sanitário ✓ POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE Brasileira ✓ NATURAL DE Itaquí-RGS ✓

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

NÍVEL

RESIDÊNCIA R. Barão do Triunfo, nº 2.401-Uruguaiana -RGS. ✓

OUTROS DADOS

FICHA DE IPM Nº 6.0.153 HISTÓRICO PROTOCOLO GERAL 069 ✓

- ✓ Indiciado em IPM instaurado pelo QG da 2ª Div. de Cav. III EX.
- ✓ Em andamento a ação penal (inquirição das testemunhas de defesa por carta precatória), sendo o acusado processado na qualidade de réu solto.
- ✓ Denunciado como incurso nas sanções do art. 9º da Lei 1.802/53.

IDENTIDADE

FILIAÇÃO-PAI Salustino Goulart

MÃE Martina Goulart

IDADE nasc. 1916 ESTADO CIVIL

PROFISSÃO encanador POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE bras. NATURAL DE ITAQUI/RS

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

..... NÍVEL

RESIDÊNCIA

OUTROS DADOS Vereador em UGUAIANA/RS

.....



NOME MNAOEL GOULART

HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 122, de 1º Jul 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68.

CIC



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO

137

MANOEL GOULART

- Vereador pelo PTB, em
Uruguaiana.

- Elemento de ação considerada subversiva, nos
termos do incluso prontuário, originário do III EX.

Aty
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO

138

RESERVADO

MINISTÉRIO DA GUERRA
III EXÉRCITO
2ª DIVISÃO DE CAVALARIA
QUARTEL GENERAL
EMG - 2ª SEÇÃO

FICHA INFORMATIVA E SUGESTÃO PARA APLICAÇÃO DOS ART 7º e 10º DO ATO INSTITUCIONAL.

1. NOME: MANOEL GOULART
2. RESIDÊNCIA: URUGUAIANA
3. MANDATO, CARGO OU FUNÇÃO: Vereador pelo PTB
4. SITUAÇÃO ATUAL: Liberdade controlada

5. HISTÓRICO: Signatário de Boletim Comunista em Jun de 1954. Em 1962 Presidente da Unidade Sindical de Uruguaiana no período 62/63. Em 5 Jun 62 assinou convite à população para assistir comício da Frente de Libertação Nacional. No IV Encontro de Lavradores Sem Terra, ocorrido em Uruguaiana a 5 de agosto de 1962 foi elemento muito ativo. Líder incontestado no meio sindical Uruguaiense. Em 25 Mai 63, em comissão viajou para P ALEGRE a fim de tomar parte em Congresso da Frente de Libertação Nacional, com despesas pagas pela Prefeitura Municipal de Uruguaiana. Por ocasião da Revolução de 31 Mar 64, foi detido e interrogado, tendo-se chegado a conclusão de que não sendo ideologicamente comunista, encontra-se impregnado de idéias socialistas em perfeita sintonia com as do Sr BRIZOLLA. Reconheceu ter sido inescrupuloso durante a campanha eleitoral ao acompanhar, o se fazer acompanhar por elementos notoriamente comunistas.

6. CONCLUSÃO E SUGESTÃO: ^X Elemento semi-alfabetizado, profundamente recalcado, identificado com as idéias e política do Sr JOÃO GOULART e do Sr L. BRIZOLLA. Convém sejam cassados seus direitos políticos e seu mandato de Vereador.

URUGUAIANA, RS, 12 DE MAIO DE 1964

Luiz Serff Sellmann

LUIZ SERFF SELLMANN

Cel Ch EM/2ª DC

Cel Chuz EM 2ª DC

6

Nº. PRo. CSS. 211, 3, P. 17

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

MANOEL GOULART

=====

MANOEL GOULART

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO
ATO INSTITUCIONAL Nº 5

=====

VEREADOR EM URUGUAIANA/RS

MANOEL GOULART

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS
 - 1 - DOCUMENTOS DE IPM DA 2ª DC
 - 2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Brasília, DF,

Em 1^o de julho de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 346 /69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo municipal do senhor MANOEL GOULART, Vereador em URUGUAIANA, pelo MDB, Seção do RIO GRANDE DO SUL, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os seguintes fatos, constantes da documentação anexa:

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 346 /69 = Fls. 2

3.1 - Documentos relativos ao IPM sôbre subversão, realizado na área da 2ª DC, em 1964

3.1.1 - Ficha Informativa

- Em 5 Ago 62, tomou parte ativa no IV Encontro de Lavradores sem terra, movimento de caráter comunista.
- Em 14 Jul 63, tomou parte no Encontro dos Lavradores sem terra e com pouca terra do Município, dirigindo a mesa e fazendo uso da palavra sôbre o tema Reforma Agrária e Reformas de Base.
- Declarou que tôda a sua atuação sempre foi a favor de operários prejudicados, sem olhar filiação partidária.
- Seu nome consta, entre os relacionados em URUGUAIANA, como integrante dos órgãos dirigentes do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO.

3.1.2 - Ofício nº 32-IPM, de 18 Set 64

Encaminha ao Presidente da CGI os autos do IPM do Cap Vet HENRIQUE ALBERTO MOTA VEIGA, sôbre subversão, no qual um dos principais indiciados é MANOEL GOULART.

3.1.3 - Extrato de Prontuário da 2ª DC, em 1964

- Profundamente recalcado em virtude das dificuldades que passou na vida, pode ser um revoltado contra a sociedade em que vive ou pelo menos contra aqueles mais bem aquinhoados pela sorte. Identificado com as idéias e a política dos senhores LEONEL BRIZOLA e JOÃO GOULART. Simpatizante do comunismo e comprometido com os membros do Comitê Municipal de Uruguaiana do Partido Comunista.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 340 /69 = Fls. 3

- 1961

- Assinou lista solicitando o registro do Partido Comunista Brasileiro na Justiça Eleitoral.

- 1962

- Assinou um convite a população para assistir o comício da Frente de Libertação Nacional.
- É elemento agitador e ativo em vários sindicatos.
- Participou da organização e da mesa que dirigiu os trabalhos do IV Encontro de Lavradores Sem Terra e Com Pouca Terra, no qual a subversão e a violência foram pregados abertamente.
- Indicado pelo Prefeito e agitador ANTONIO CHIARELLO, foi nomeado Presidente da COMAP e da Sessão Municipal da FLN.
- Promove reuniões num galpão nos fundos da sua residência a rua Barão do Triunfo, esquina de Júlio de Castilhos.

- 1963

- Participou da tribuna e foi orador num comício organizado e dirigido por notórios comunistas desta cidade, inclusive por RO SAURO CHARLAT DE SOUZA, o qual veio como representante de LEONEL BRIZOLA e apresentou várias fotografias da agitação no Nordeste.
- Recebeu apoio na campanha eleitoral da Aliança Republicana Socialista, que congregava todos os comunistas de Uruguaiana, sendo desse modo eleito vereador pelo PTB.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 346 /69 = Fls. 4

- Construção do Comitê Municipal de Uruguaia na do Partido Comunista, datado de 3 Dez 63 e apreendido em uma célula comunista de Pôrto Alegre em 8 Abr 64, há sete vezes referências ao "camarada MANOEL GOULART", por cuja eleição consideram os comunistas os responsáveis.
- Proposto para ter seus direitos políticos cassados por 10 anos de acôrdo com o Artigo 10º do ATO INSTITUCIONAL, do Comando Supremo Revolucionário.

3.1.4 - Libelo Acusatório do Enc do IPM

- Participar de reuniões de caráter nitidamente subversivo, em que operários e lavradores foram instigados a empregar processos violentos, inclusive luta armada, e com a gravidade de, muitas vezes, a recomendação do uso desses processos ter sido para fins exclusivamente políticos.
- Tentar mudar a ordem pública e social estabelecida na nossa Constituição mediante ajuda de organização de caráter internacional.
- Tentar criar um clima de agitação numa tentativa de mudar a Constituição.
- Fazer propaganda de processos violentos para a subversão da ordem política e social.
- Filiar-se e ajudar com serviços ao Partido Comunista Brasileiro, estando esse Partido dissolvido por força de dispositivo legal.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 346 /69 = Fls. 5

3.2 - Informes e Informações

3.2.1 - Ficha Informativa do III Exército

- Homem de muito pouca cultura, mas com marcantes qualidades de líder.
- É comunista militante e atuante pelo menos desde 1954, em que aparece como um dos signatários de Boletim comunista.
- Sua atividade no terreno da agitação e da subversão foi, no município de URUGUAIANA, de destaque, a partir de 1962, quando foi nomeado Presidente da Unidade Sindical de URUGUAIANA, até a Revolução de 31 de Março e primeiros dias de Abril de 1964, tendo sido um dos principais organizadores e ativistas da greve dos dias 1º e 2 de Abril, de protesto pela Revolução, dos funcionários da Prefeitura Municipal e Ferroviários.
- Nos anos de 1962, 1963 e primeiros meses de 1964 teve, pelo seu dinamismo, convicção e capacidade de agitador, grande projeção em todos os movimentos da FRENTE DE LIBERTAÇÃO NACIONAL e encontros dos Lavradores Sem Terra, realizados por inspiração comunista e de BRIZOLA em URUGUAIANA.
- Seu proceder, atitude, ligações, influência, linguagem e atividade subversiva na Câmara de Vereadores, ou fora dela, são claramente anti-revolucionárias e caracterizam-se pela ação e coragem com que combatem a atual situação, com a linguagem característica dos inimigos internos.
- Foi assim nos comícios, entrevistas, palestras na rádio durante a última campanha eleitoral, em que atacou a Revolução como tendo imposto ao país um "regime de força", "militarista", "insensível às necessidades do povo".

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 346 /69 = Fls. 6

3.2.2 - Ficha Informativa da 2ª DC

- É combatente de primeira linha da Guerra Revolucionária.
- MANOEL GOULART é inimigo interno irrecuperável.
- A cassação do seu mandato de Vereador e suspensão dos direitos políticos por dez anos é medida de Segurança Interna que se impõe, sobretudo por ter atuação eficiente em Município incluído na área de Segurança Nacional.

3.2.3 - Extrato de Prontuário do SNI

- 1954
 - Aparece como um dos signatários do "Boletim Comunista".
- 1962/1963
 - Teve atuação destacada nos movimentos da FRENTE DE LIBERTAÇÃO NACIONAL e para o Encontro dos Lavradores Sem Terra, obedecendo à inspiração de LEONEL BRIZOLA.
- 1963
 - Integrou a Comissão de comunistas de URUGUAIANA/RS, que compareceu ao Congresso Comunista realizado em PÔRTO ALEGRE/RS.
- 1964
 - Foi um dos organizadores das greves de 1º e 2 de abril, dos funcionários da Prefeitura e dos ferroviários, que protestavam contra a Revolução.
- 1968
 - Atacou a Revolução com linguagem violenta durante a campanha eleitoral.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 346 /69 = Fls. 7

- Comunista militante, de poucas luzes, mas com qualidades de liderança.
- Desenvolveu intensa atividade comuno-subversiva, participando com destaque dos movimentos dos lavradores sem terra e da Frente de Libertação Nacional.
- Organizador e ativista de greves.
- Anti-revolucionário ativo.
- Sua conduta política é anti-revolucionária, sempre combatendo a atual situação, empregando linguagem violenta e incitando os operários contra as autoridades.

3.2.4 - Ofício nº 19-E2, Cmt III Ex - 7 Fev 69

O Comandante do III Exército é de parecer que o senhor MANOEL GOULART tenha cassado seu mandato de Vereador em URUGUAIANA e suspensos seus direitos políticos por dez (10) anos.

3.2.5 - Relatório nº 381/CISEX - 23 Abr 69

Acusações

- a) É comunista militante e atuante, pelo menos desde 1964.
- b) Em 1963 integrou a Comissão de Comunistas de Uruguaiana, ao Congresso Comunista, realizado em Porto Alegre.
- c) É um elemento perigoso, pois, possui marcantes qualidades de liderança.
- d) Sua atividade na Câmara dos Vereadores e fora dela é claramente anti-revolucionária e caracteriza-se pela ação e coragem com que combate a atual situação e prega a subversão.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 34b /69 = Fls. 8

Conclusão

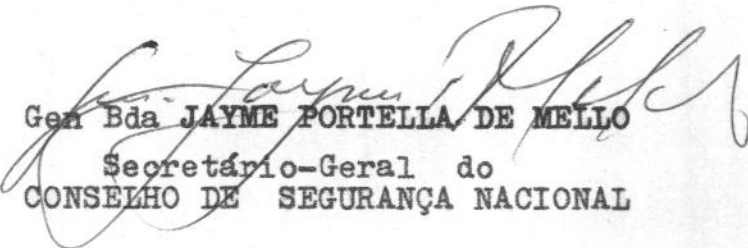
Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por dez (10) anos e cassando-lhe o mandato eletivo, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

3.2.6 - Aviso nº 250/CISEX-ME - 29 Abr 69

O Ministro do Exército é de parecer que podem ser aplicadas a MANOEL GOULART as sanções previstas no nº I, do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39, de 20 Dez 68.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo municipal do senhor MANOEL GOULART, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

118. PR20. CSS. 211, 3, R. 29

B

B - FICHA INDIVIDUAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVICO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 410	2. DATA: 14 Mai 69
3. NOME:	MANOEL GOULART
4. FILIAÇÃO:	SALUSTINO GOULART MARTINA GOULART
5. DATA DO NASCIMENTO:	Em 1916
6. NACIONALIDADE	BRASILEIRA
7. NATURALIDADE:	ITAQUI/RS
8. PROFISSÃO:	ENCANADOR VEREADOR EM URUGUAIANA/RS
9. ESTADO CIVIL:	
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA:	URUGUAIANA/RS

N8.PPo. CSS. 211, 3.P. 32

C

C - INFORMAÇÃO DO
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ORGAOS

(Continuação da Ficha Individual de MANOEL GOULART - Fls 2)



12. EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Vereador em URUGUAIANA, pelo MDB/RS.
- Comunista militante, de poucas luzes, mas com qualidades de liderança.
- Desenvolveu intensa atividade comuno-subversiva, participando com destaque dos movimentos dos lavradores sem terra e da Frente de Libertação Nacional.
- Organizador e ativista de greves.
- Anti-revolucionário ativo.
- Sua conduta política é anti-revolucionária, sempre combatendo a atual situação, empregando linguagem violenta e incitando os operários contra as autoridades.

13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1954 - - Aparece como um dos signatários do "Boletim Comunista.
- 1962 - - Eleito presidente da Unidade Sindical de URUGUAIANA/RS.
- 1962/1963 - - Teve atuação destacada nos movimentos da Frente de Libertação Nacional e para o encontro dos lavradores sem terra, obedecendo à inspiração de LEONEL BRIZOLA.
- 1963 - - Integrou a Comissão de comunistas de URUGUAIANA/RS que compareceu ao Congresso Comunista realizado em PÔRTO ALEGRE/RS.
- 1964 - - Foi um dos organizadores das greves de 1º e 2 de abril, dos funcionários da Prefeitura e dos ferroviários, que protestavam contra a Revolução.
- 1968 - - Atacou a revolução com linguagem violenta durante a campanha eleitoral.
- Nov - Reeleito vereador, pelo MDB/RS.

= EXTRATO DE PRONTUÁRIO DAS INFORMAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS =

- Em 5 Ago 62, tomou parte ativa no IV Encontro de Lavradores Sem Terra, movimento de caráter comunista. (EXERCITO)
- Em 14 Jul 63, tomou parte no Encontro dos Lavradores Sem Terra e com Pouca Terra do Município, dirigindo a mesa e fazendo uso da palavra sôbre o tema Reforma Agrária e Reformas de Base. (EXERCITO)
- Declarou que t^oda a sua atuação sempre foi a favor de operários prejudicados, sem olhar filiação partidária. (EXERCITO)
- Seu nome consta, entre os relacionados em URUGUAIANA, como integrante dos órgãos dirigentes do Partido Comunista Brasileiro. (EXERCITO)
- Participar de reuniões de caráter nitidamente subversivo, em que operários e lavradores foram instigados a empregar processos violentos, inclusive luta armada, e com a gravidade de, muitas v^ezes, a recomendação do uso dêsses processos ter sido para fins exclusivamente políticos. (EXERCITO)
- Tentar mudar a ordem pública e social estabelecida na nossa Constituição, mediante ajuda de organização de caráter internacional. (EXERCITO)
- Tentar criar um clima de agitação numa tentativa de mudar a Constituição. (EXERCITO)
- Fazer propaganda de processos violentos para a subversão da ordem política e social. (EXERCITO)

= continuação do Extrato de Prontuário das informações de ou -
 tros órgãos = Fls. 2

- Filiar-se e ajudar com serviços ao PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO, estando êsse Partido dissolvido por força de dispositivo legal. (EXERCITO)
- Homem de muito pouca cultura, mas com marcantes qualidades de líder. (EXERCITO)
- É comunista militante e atuante pelo menos desde 1954, em que aparece como um dos signatários de Boletim comunista. (EXERCITO)
- Sua atividade no terreno da agitação e da subversão foi, no Município de URUGUAIANA, de destaque, a partir de 1962, quando foi nomeado Presidente da Unidade Sindical de URUGUAIANA, até a Revolução de 31 de Março e primeiros dias de Abril de 1964, tendo sido um dos principais organizadores e ativistas da greve dos dias 1º e 2 de Abril, de protesto pela Revolução, dos funcionários da Prefeitura Municipal e Ferroviários. (EXERCITO)
- Nos anos de 1962, 1963 e primeiros meses de 1964 teve, pelo seu dinamismo, convicção e capacidade de agitador, grande projeção em todos os movimentos da FRENTE DE LIBERTAÇÃO NACIONAL e Encontros dos Lavradores Sem Terra, realizados por inspiração comunista e de BRIZOLA em URUGUAIANA. (EXERCITO)
- Seu proceder, atitude, ligações, influência, linguagem e atividade subversiva na Câmara de Vereadores, ou fora dela, são claramente anti-revolucionárias e caracterizam-se pela ação e coragem com que combatem a atual situação, com a linguagem característica dos inimigos internos. (EXERCITO)

= continuação do Extrato de Prontuário das informações dos outros órgãos = Fls. 3

- Foi assim nos comícios, entrevistas, palestras na rádio durante a última campanha eleitoral, em que atacou a Revolução como tendo imposto ao país um "regime de força", "militarista", "insensível às necessidades do povo". (EXERCITO)
- É combatente de primeira linha da Guerra Revolucionária. (EXERCITO)
- MANOEL GOULART é inimigo interno irrecuperável. (EXERCITO)
- A cassação do seu mandato de Vereador e suspensão dos direitos políticos por dez anos é medida de Segurança Interna que se impõe, sobretudo por ter atuação eficiente em Município incluído na área de Segurança Nacional. (EXERCITO)
- O Comandante do III Exército é de parecer que o senhor MANOEL GOULART tenha cassado seu mandato de Vereador em URUGUAIANA e suspensos seus direitos políticos por dez (10) anos.
- O Ministro do Exército é de parecer que podem ser aplicadas a MANOEL GOULART as sanções previstas no nº I do Artigo 2º do Ato Complementar nº 39, de 20 Dez 68.

~~SECRETO~~

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

CISEx

(CISEx)

PROCESSO Nº

00381

- 11 FEV 69

RIO DE JANEIRO, GB

23 ABR 69

INDICIADO: MANOEL GOULART

FUNÇÃO: Vereador de Uruguaiana - RS.

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

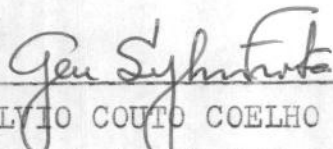
- a) É comunista militante e atuante, pelo menos desde 1964.
- b) Em 1963 integrou a Comissão de Comunistas de Uruguaiana, ao Congresso Comunista, realizado em Porto Alegre.
- c) É um elemento perigoso, pois, possui marcantes qualidades de liderança.
- d) Sua atividade na Câmara dos Vereadores e fora dela é claramente anti-revolucionária e caracteriza-se pela ação e coragem com que combate a atual situação e prega a subversão.

2. PROVAS:

As constantes dos autos do presente processo, julgadas suficiente.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, por sua Comissão de Investigação, está capacitado a aplicar ao indiciado as sanções do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, suspendendo-lhe os direitos políticos por 10 (dez) anos e cassando-lhe o mandato eletivo, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.


 Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA
 R E L A T O R

SECRETO

D

D - ANEXOS

1 - DOCUMENTOS DE IPM DA 2ª DC

2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

1 - DOCUMENTOS DE IPM DA 2ª DC

1.1 - Ficha Informativa da 2ª DC, em 1964

1.2 - Ofício nº 32-IPM, Enc IPM 2ª DC - 18 Set 64

1.3 - Extrato de Prontuário - 2ª DC, em 1964

1.4 - Libelo, Enc IPM

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 III EXÉRCITO
 2ª DIVISÃO DE CAVALARIA
 QUARTEL GENERAL
F. M. G. - SEÇÃO

FICHA INFORMATIVA

NOME: MANOEL GOULART
 NACIONALIDADE: Brasileira
 NATURALIDADE: Itaqui - RS
 FILIAÇÃO: Salustiano Goulart e Marcina Goulart
 DATA DE NASCIMENTO: 13 de Fevereiro de 1912
 PROFISSÃO: Instalador Sanitário e Eletrecista
 GRAU DE INSTRUÇÃO: Primária
 RESIDÊNCIA: Uruguiana, Rua Barão do Triunfo nº 1178

ANTECEDENTES

Signatário do Vol comunista de Jun 1954. A 16 de Maio, foi nomeado Pres da Unidade Sindical de Uruguiana, no período de 62-63 / (Of de 7 Mai 62 daquele Sindicato). Em 5-6-62, assinou convite a população em geral para assistir um comício do Frente de Libertação Nacional. Ato de desta natureza vem se repetindo seguidamente. No Congresso dos Trabalhadores Sem e com pouca Terra, foi elemento de grande projeção, fazendo uso da palavra por várias vezes. / Tomou parte ativa em vários sindicatos. (Em 5 Ago 62, tomou parte ativa no IV Encontro de Lavradores sem terra, movimento de caráter comunista) (Ref Esp nº 19/82 de 20 Ago 62). Trabalha com o Dr Moacir Martins, da Prefeitura. Trabalha com Maciel (C-1) indicado pelo Prefeito, foi nomeado Presidente COMAT (1º Set 62) e da Sec da FLN. Reside a Rua Barão do Triunfo esq Julio de Castilhos, onde tem um galpão nos fundos para as reuniões (Inf 11-Set-8/2-80- / RC). Em 25 Mai 63, viajou para Porto Alegre com uma comissão a fim de tomar parte no congresso. (Inf antigo 85) cujas despesas foram pagas pela Prefeitura Municipal de Uruguiana. (Em 11 Jul 63, tomou parte no encontro dos lavradores sem terra e com pouca terra do Município, divulgando os trabalhadores na mesa, e fazendo uso da palavra sobre o tema Ref Agr e Ref de Bases.)

DEPOIMENTO (resumo)

Declarou: ser atualmente da Diretoria do Sindicato de Construção Civil, já tendo sido na gestão anterior presidente do mesmo; não ter assinado manifesto de 1954, tendo seu nome sido colocado à sua revelia; que toda sua atuação sempre foi a favor de operários prejudicados sem olhar filiação partidária dos mesmos; que nas reuniões de sindicato sempre impediu que se tocassem as questões partidárias entrando em choque por diversas vezes, com Hiladeldo Arnaldo de Nello; que a Unidade Sindical foi fundada por inspiração de Walter Severo Marques; concorreu a eleições para vereador na legenda do Partido Republicano, cujo presidente era na época /

SECRETO

SECRETO

CÓPIA

(Continuação Ficha Informativa, de MANOEL GOULART)

Jaci Bernades da Silva (Melhoral); não pertenceu à Aliança Republicana Socialista, nem tomou parte em reuniões da mesma, ignorando porque seu nome apareceu na Diretoria; não tem conhecimento de que seja a reforma agrária à fundo, nem princípios do partido comunista; que quem dirigia a organização dos sem terra era o Philadelpho; tomava parte em comícios e reuniões à pedido de seus amigos, quase todos operários.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prêso a 2-Abril-64 e liberado a 29-Abril-64.

CONCLUSÕES

Face o apurado e ainda às impressões causadas à comissão pelo inquirido, deduziu-se ter o Sr Manoel Goulart sido envolvido em ligações com elementos comunistas, face sua liderança no meio operário e sempre ter procurado atendê-los com todo interesse, na medida de suas possibilidades. Opina-se que permaneça em observação 7 pela mesmas razões acima.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

INFO NR 87-E2 - de 29 Dez 64, da 2ª DC

1. ASSUNTO: Dados sobre o PCB. 2. ORIGEM: Comissão do IPM nº 709
 3. DIFUSÃO: III Exército. 4. REFERÊNCIA: PB nº 373/64, do III Ex
 I - 1. Na área da 2ª DC, o PCB é organizado em Comitês Municipais (um por Municípios) e estes coordenam as Organizações de Base (OB)
 2. 3. 4. Pode-se calcular em 3 a 5%, do eleitorado da área, o efetivo do PCB (dados do pleito de 7 Out 62: Aliança / Republicana Socialista - 3% + Eleitores dos candidatos de outros partidos, recomendados pelos comunistas - 1 a 2%). 5. As principais entidades ou organizações que representam e se ligam ao PCB, são: - Movimento dos Agricultores Sem Terra ou Com Pouca Terra / (MASTER) - já em franca decomposição - Direção de Unidade Sindical, Associações Profissionais e Estatais de Uruguaiana (DUSAPE), entidade legal que congregava 12 associações de classe, sem registro na Delegacia Regional do Trabalho - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Sant'Ana do Livramento - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Livramento e de QUARAÍ. 6. Endereços: - DUSAPE: Rua 15 de Novembro, 2862 - URUGUAIANA - RS. - MASTER: Rua General Hipólito, 4153 - URUGUAIANA - RS. II - INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DIRIGENTES DO PCB E INFLUENTES - 1. URUGUAIANA:MANOEL GOULART

S

OFÍCIO nº 76-E2 - de 15 Mai 64, do III Ex:

Do Cmt do III Exército - Ao Excmo Sr Cmt da 2ª DC - Ass: Prontuário de civis (solicita) - 1 - Solicito a V Excia remeter a este CG o prontuário dos seguintes civis residentes no território dessa GU: a - URUGUAIANA : MANOEL GOULART. 2 - Outrossim solicito a V Excia informar se alguns dos elementos citados no item 1 estão respondendo IPM, prêsos ou detidos.

TÉRMO DE PERGUNTAS AO EDICIADO:

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Uruguaiana, no quartel do 4º GA 75 Cav, presente o Sr Major FLORIANO AGUILAR CHAGAS, 30-79.119, encarregado do dâste inquérito, comigo NILO RIBEIRO DO AMARAL E SILVA, 1º Sargento 30-72.117, servindo de escrivão, compareceu MANOEL GOULART, a fim de ser interrogado sobre os fatos constantes da Portaria de folhas 4 que lhe foi lida. Em seguida, passou aquela autoridade a interrogá-lo da maneira seguinte: qual o seu nome, idade, filiação,

SECRETO

SECRETO



(Continuação Ficha Informativa de MANOEL GOULART)

estado civil, naturalidade, profissão e residência. Respondido que chama-se MANOEL GOULART, com cinquenta e dois anos de idade, filho de Selustiano Goulart e de Marcina Goulart, estado civil casado, natural de Itagui, Estado do Rio Grande do Sul, profissão instalador sanitário e residente a Rua Barão do Triunfo nº 2.201, em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul. Perguntado se compareceu a um Congresso do MASTER realizado no Sindicato dos Trabalhadores / na Indústria da Alimentação, respondeu que sim, que compareceu como convidado e que o ponto fundamental que foi debatido referia-se a reforma agrária. Perguntado se fez algum pronunciamento pelo rádio após esse primeiro Congresso, respondeu que sim, que vários líderes, dirigentes haviam feito pronunciamentos pelo rádio e debatido o assunto, inclusive o Padre PILLAR. Que no início do movimento participou de diversas reuniões que tratavam do assunto dos lavradores sem terra; que entretanto quando presenciou nesse movimento havia por parte dos dirigentes interesse em afastar os elementos que tivessem qualquer idéia diferente da direção do movimento, como por exemplo a juventude operária católica e mais ainda, foi credenciado como orientador do movimento PHILADELPHO ARNOLD DE MEILLO cuja maneira de dirigir os trabalhos e depoente não podia concordar, que outro dirigente do movimento, ROSAURO CHARLAT DE SOUZA, era mais moderado, entretanto foi dominado por PHILADELPHO, por todas essas razões desinteressou-se desse movimento só comparecendo as reuniões por muitas insistências dos operários e camponeses; prosseguiu declarando que a direção do movimento afastou do movimento os elementos que não estavam de acordo com suas idéias, por exemplo a juventude operária católica que pugnava por uma reforma agrária dentro da Constituição, porém gradativa, enquanto a direção do movimento desejava um processo mais violento, mas acelerado, pressionando o governo; depois do desentendimento entre os dirigentes do movimento e o depoente, esse nunca mais foi convidado pela direção do movimento e sim pelos próprios sócios / do MASTER. Perguntado como se deu sua eleição para vereador em novembro de 1.963, respondeu que seu nome foi apontado por trabalhadores independentes de cõr política, que posteriormente recebeu apoio da Aliança Republicana Socialista, de cujo apoio teve conhecimento por um noticiário de rádio em que apoiavam cinco candidatos que eram o depoente, ROQUE NUNES BOZZI, ISAC DA ROSA, ISIDORO ANTONIO VIANA GUTIERRES e LUIZ PERRONI PEREIRA (Madison Luiz). Nessa época o Presidente do Partido Republicano aqui no Município era JACY BERNARDO DA SILVA e o do Partido Socialista era o Dr JOAO ALBERTO SCHENKEL FILHO. Perguntado se recebera apoio político de ULISSES CÂMARA VILAR e PEDRO SILVIO COUTINHO, respondeu que esses dois elementos não escondem suas idéias comunistas e que não perdem oportunidade, digo, e que o primeiro não perde oportunidade para conquistar adeptos a sua causa. Quanto ao Dr JOAO ALBERTO SCHENKEL FILHO, disse constar que o mesmo fora do Partido Comunista Brasileiro mas que estava dele afastado a mais de quatro anos. Perguntado se era a favor da revolução cubana, respondeu que inicialmente era simpático a revolução de FIDEL CASTRO, que entretanto após saber das condições mandadas realizar por aquele chefe revolucionário, passou a ser contrário ao mesmo, visto que é contra a pena de morte. Perguntado se tem fatos a alegar ou provas que justifiquem a sua inocência, respondeu que tem ligação com trabalhadores de todas categorias, sempre foi por eles procurado para dar-lhes orientação sobre os direitos dos trabalhadores e que talvez por isso esteja sendo envolvido. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado deu o encarregado deste inquérito por findo o presente interrogatório, mandando ler este Termo que, depois de lido e achado conforme, assina com o indiciado e comigo NILO RIBEIRO DO AMARAL E SILVA, digo assina com o indiciado, com a testemunha e comigo NILO RIBEIRO DO AMARAL E SILVA, primeiro sargento 36-72.147, 7

SECRETO

SECRETO



(Continuação Ficha Informativa de MANOEL GOULART).

servindo de escrivão, que o datilografei.

RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES Nº 5 - de 5 JUN 64, de

A - CAMPO MILITAR: B - CAMPO POLÍTICO: Sem alteração. C - CAMPO PSICO-SOCIAL - 1. O Serviço de Informações da Unidade prossegue os trabalhos visando a desintoxicação das organizações de classe. São eles realizados, para cada entidade, através de exame de respectiva documentação (Livro de atas, arquivos de correspondência, etc) e de interrogatório dos associados. Não tem se constatado, até o momento, atuação de Líderes ou indícios de propaganda subversivas. São, ainda, Walter Severo Marques, Darcy Martins Flores e Manoel Goulart, os principais componentes da "UNICAP", os citados por interferir com propósitos políticos, na área sindical local. A atuação dos dois primeiros, principalmente, identifica-se com a política de agitação e mobilização da massa trabalhadora, inspirada pelo governo ultimamente deposto. 2. D - COMUNISMO: Sem alteração.

INFE Nº 13-E2 DE 15 Mar 66. DO Lp GA 75 CAV:

1 - ASSUNTO: Contactos feitos pelo indivíduo "Melhoral" 2 - ORIGEM: Agente Fanfarra. 3 - CLASSIFICAÇÃO: F-6. 4 - DIFUSÃO: CG da 2ª DC - EM - E2. 1 - Segundo nosso agente acima citado, o indivíduo conhecido pela alcunha de "MELHORAL", tem mantido constantes / encontros com o vereador Manuel Goulart. O referido vereador reside na rua Barão do Triunfo entre Juízo de Castilhos e Dr. Meis. O indivíduo Melhoral quando vai na casa do vereador não para sua caminhonete em frente a casa, mas sim na esquina e vai a pé.

INFE Nº 15-E2 DE 17 Mar 66. DO Lp GA 75 CAV:

1 - ASSUNTO: Reuniões Suspeitas. 2 - ORIGEM: Agente Caixa. 3 - CLASSIFICAÇÃO: E2. 4 - DIFUSÃO: CG da 2ª DC - EM - E2. 1. Segundo nosso agente acima citado, os indivíduos José Elesbão, vereador Manoel / Goulart, Melhoral e um não identificado, estão se reunindo todas / as 3ª feiras na residência do primeiro mencionado, que fica na Vila dos Ferroviários. O indivíduo que não foi identificado vem geralmente as 3ª feiras de Livramento, utilizado como meio de transporte o onibus da carreira. O referido indivíduo não traz bagagem, mas sempre esta com uma pasta. Consta que o indivíduo acima é o elemento de ligação com asilados da ROU e também é amigo do Diretor / do do Jornal "A Plateia", que parece estar financiando estas viagens. Embora esta área não pertença a nossa Unidade, nossos agentes estão atentos com relação aos movimentos dos indivíduos referenciados.



SECRETO

RESERVADO



Ministério da Guerra
 IIIº Exército
 2ª Divisão de Cavalaria
 QUARTEL GENERAL - I P M

OFICIO Nº 32-IPM

URUGUAIANA, R G SUL, 18 SET 64

Do Major FLORIANO AGUILAR CHAGAS, 3G-79.419, Enc do IPM para apurar atividades subversivas na Gu de Uruguaiana.

Ao Exmo Sr Alm PAULO BOSISIO, Presidente da Comissão Geral de Investigações.

Ass: Autos de IPM (remessa de)

Anexo: Um IPM incompleto com 30 fôlhas.

1. Encaminho a V Excia os autos do IPM de que foi encarregado o Cap Vet HENRIQUE ALBERTO MOTA VEIGA, o qual foi suspenso em virtude do Telegrama nº 1079 de 25 Ago 64, de V Excia só autorizar investigações nos órgãos Federais e Estaduais.
2. Estes autos são encaminhados a V Excia considerando que os Srs:
 - ANTONIO CHIARELO,
 - IZABELINO BULDAIN ABBAD,
 - IZIDORO ANTONIO VIANNA GUTIERREZ e
 - MANOEL GOULART, principais implicados nas irregularidades nêles apontadas são também indiciados na Investigação Sumária de que fui encarregado e que remeti com Of nº 11-IPM de 10 Jun 64, ao Exmo Sr Mal R/1 ESTEVAO TAURINO DE REZENDE NETO, então Presidente da Comissão Geral de Investigações.
3. Complementando as informações já remetidas sobre ANTONIO CHIARELLO, apresento mais as seguintes:
 - Admitido no Banco do Brasil S/A em 1942, nomeado Escriturário, por concurso.
 - Removido da Agência em Presidente Prudente (SP), tomou posse na de Uruguaiana, (RS), nas funções de Escriturário, em 31-7-44.
 - Tendo sido nomeado Chefe de Serviço da Carteira Agrícola na Agência em Vacaria (RS), para lá foi removido, desligado da Agência de Uruguaiana (RS) em 31-1-49.
 - Posteriormente obteve transferência para a Agência Centro de Porto Alegre (RS), comissionado no cargo de Ajudante de Serviço.
 - Em 1952 retornou à Agência de Uruguaiana (RS), nomeado que foi, por despacho do Exmo Sr Presidente do Banco, de 14-2-52, Contador na referida AGÊNCIA, cargo que exerceu até 30-4-57, quando foi desligado, em licença para exercer cargo eletivo.
 - Foi Prefeito do município de Uruguaiana durante o quadriênio de 1960/1963. Estêve, depois, a serviço do Governo Federal.
 - Ao que consta, retornou aos serviços do Banco do Brasil, lotado na Agência Centro de Porto Alegre (RS), como Escriturário.-

Florian Aguilár Chagas

FLORIANO AGUILAR CHAGAS
 Major Enc do IPM

RESERVADO

MANOEL GOULART

IDENTIDADE: Nº 94.903.
 PROFISSÃO: Vereador pelo P T B e Instalador Sanitário.
 FILIAÇÃO: Sebastião Goulart e Marcina Goulart.
 IDADE: 13 Fev 12. Itaquí (RS).
 DADOS: Brasileiro, casado.
 INSTRUÇÃO: Primário.
 LOCAL DE TRABALHO: Câmara de Vereadores, e Barão do Triunfo nº 2401.

- DADOS COLHIDOS ATÉ 4 JUN 64:

1. TENDÊNCIAS

[Profundamente recalcado em virtude das dificuldades que passou na vida, pode ser um revoltado contra a sociedade em que vive ou pelo menos contra aqueles mais bem aquinhoados pela sorte. Identificado com as ideias e a política dos Senhores LEONEL BRIZOLA e JOÃO GOULART. Simpatizante do comunismo e comprometido com os membros do Comitê Municipal de Uruguaiana do Partido Comunista.]

2. CONTATOS

Nos meios ferroviários através de VALTER SEVERO MARQUES.
 Entre os funcionários e operários de Prefeitura através de ALVÍCIO FLORES e WALTRUDES RAMOS LOPES.
 Nos Sindicatos através da Direção de Unidade Sindical da qual é Presidente.

3. ATIVIDADES

Junho 54 - Signatário de um boletim comunista.

1961 - [Assinou lista solicitando o registro do Partido Comunista Brasileiro na Justiça Eleitoral.]

10 Mai 62 - Foi eleito Presidente da Unidade Sindical (DUSAPE), entidade que congrega 12 associações de classe, não está registrada na Delegacia Regional do Trabalho, não encontra amparo na Consolidação das Leis do Trabalho.

5 Jul 62 - [Assinou um convite a população para assistir o comício da Frente de Libertação Nacional]. Ato desta natureza vem se repetindo seguidamente. Nas reuniões e congressos do MASTER e elemento de grande projeção, fazendo uso da palavra por varias vezes. [É elemento agitador e ativo em varios sindicatos.]

5 Aço 62 - [Participou da organização e da mesa que dirigiu os trabalhos do IV Encontro de Lavradores Sem Terra e Sem Pouca Terra, no qual a subversão e a violencia foram pregados abertamente.]

18 Set 62 - [Indicado pelo Prefeito e agitador ANTONIO CHIARELLO, foi nomeado Presidente da COMAP e da Sessão Municipal da F L N.]

11 Set 62 - Promove reuniões num galpão nos fundos da sua residência a rua Barão do Triunfo, esquina Julio de Castilhos.]

18 Mai 63 - [Participou da tribuna e foi orador num comício organizado e dirigido por notorios comunistas desta cidade, inclusive por ROSAURO CHARLAT DE SOUZA, q qual veio como representante de LEONEL BRIZOLA e apresentou varias fotografias da agitacao no Nordeste.]

1963 - Excluído pela Convenção do P T B da chapa para candidatos a vereadores municipais, por ser acusado de comunista, foi, posteriormente, incluído na mesma pelo Sr ANTONIO CHIARELLO, Presidente da Executiva Municipal, conforme já lhe havia prometido. [Recebeu apoio na campanha eleitoral da Aliança Republicana Socialista, que congregava todos os comunistas de Uruguaiana, sendo desse modo eleito vereador pelo P T B.]

14 Jul 63 - Tomou parte no Encontro dos Agricultores sem e com pouca terra, dirigindo os trabalhos e fazendo uso da palavra sobre o tema reforma agraria e reformas de base.



(Continuação da Ficha de MANOEL GOULART).

[Construção do Comitê Municipal de Uruguaiana do Partido Comunista, ditado de 3 Dez 63 e apreendido em uma célula comunista de Porto Alegre em 3 Abr 64, há sete vezes referências ao "camarada MANOEL GOULART", por cuja eleição consideram os comunistas os responsáveis

19 Abr 64 - Desde a véspera, em grande atividade junto aos ferroviários e aos operários da Prefeitura.

2 Abr 64 - Detido no 4º G A 75 Cav para averiguações, sendo em seguida posto em liberdade.

19 Mai 64 - Detido no 4º G A 75 Cav.

2 Jun 64 - Foram suas declarações tomadas a termo pelo Encarregado do IPM para apurar as atividades subversivas no Município de Uruguaiana.

4 Jun 64 - Posto em liberdade.

EVOLUÇÃO JURAMENTO

Incurso nos Art 2º (III), 10º e 11º da Lei nº 1802/53.

[Proposto para ter seus direitos políticos cassados por 10 anos de acordo com o Art 10º do ATO INSTITUCIONAL, do Comando Supremo Revolucionário.]

LIBELO

- O Encarregado da presente Investigação Sumária, infra assinado, tomando conhecimento da prova até agora colhida nos elementos que a constituem, e antes de apreciar qualquer contestação da parte do Indiciado MANOEL GOULART, acusa-o de:

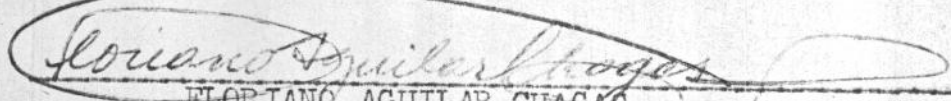
- [Participar de reuniões de caráter nitidamente subversivo, em que operários e lavradores foram instigados a empregar processos violentos, inclusive luta armada, e com a agravante de, muitas vezes, a recomendação do uso desses processos ter sido para fins exclusivamente políticos];

- [Tentar mudar a ordem pública e social estabelecida na nossa Constituição mediante ajuda de organização de caráter internacional];

- [Tentar criar um clima de agitação numa tentativa de mudar a Constituição];

- [Fazer propaganda de processos violentos para a subversão da ordem política e social];

- [Filiar-se e ajudar com serviços ao Partido Comunista Brasileiro, estando esse Partido dissolvido por força de dispositivo legal].


FLORIANO AGUILAR CHAGAS,
Major 3G-79.419, encarregado do IPM.

2 - INFORMES E INFORMAÇÕES

2.1 - Extrato de Prontuário - III Exército

2.2 - Ficha Informativa - III Exército

2.3 - Ficha Informativa - 2ª D C

2.4 - Ofício nº 19-E2, Cmt III Ex - 7 Fev 69

2.5 - Decisão da Comissão nº 381 - 23 Abr 69

2.6 - Decisão do Ministro do Exército

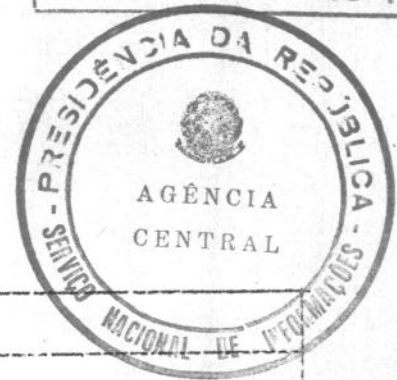
2.7 - Aviso nº 250/CISEX - ME, 29 Abr 69

NOME - MANOEL GOULART

FILIAÇÃO -

NATURAL DE -

PROFISSÃO - Pres F. L. Nacional de Uruguaiana



DATA	FONTE	HISTÓRICO
26.6.64	III Exército 2ª. Div. de Cavalaria-QG	URUGUAIANA - RIO GRANDE DO SUL Vereador pelo PTB em URUGUAIANA. Fêz parte da relação dos civis da Sub-área da 2ª. DC, para os quais foram solicitadas providências relativas à aplicação dos arts. 7º e 10º do Ato Institucional (Cassação de mandato e direitos políticos). (REF: ACE-2.107, de 26.6.64 - SAPSG)
7/5/65	Memorial enviado a Jango	URUGUAIANA (RS) Assinou o documento, em nome de sua entidade, pela formação do Gabinete Nacionalista, afirmando estar pronto a qualquer sacrifício para derrotar golpismo. (REF: SS-19 nº 509/65 - ST 19.1)
30.7.65	IPM/GU URUGUAIANA.	URUGUAIANA RS O marginado foi indiciado no IPM realizado em Uruguaiana. (REF: IPM nº 137 - ARQUIVO)
10.11.66	EME Inf.	Vereador da Câmara Municipal de URUGUAIANA. É comunista. Foi apresentado um projeto visando colocar uma placa em memória aos mortos da Revolução de 1935, no local onde se encontrava a "CARTA TESTAMENTO". O marginado integra a Comissão de Justiça e é contra a colocação da nova placa, querendo sim, a volta da "CARTA TESTAMENTO", obra feita em todos os municípios do RGS, pelo Sr. LEONEL BRIZOLA. (REF: ACE Nº 1335/66-SS17/837/66). FG
11.01.68	SNI/APA	O marginado é prontuariado no SNI/APA. (REF: Doc. anexo nº 4, fls 30, na Entidade SNI/APA) (FAB) (ACE/12.946/65 - Anexo 23, fls 28 - Ent. SNI/APA) (FUI)

CONFIDENCIAL
SECRETO

CI SE Ex
CS V
00381
N.º XON.º 2.2

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
EMG - 2ª SEÇÃO

L 381

- F I C H A I N F O R M A T I V A -

1. DADOS

Nome: MANOEL GOULART
Nacionalidade: Brasileira
Residência: URUGUAINA-RS
Mandato, cargo ou função: Vereador (MDB) eleito em Nov 68.

2. HISTÓRICO

Vereador pelo MDB, eleito nas eleições de 15 Nov 68, vindo já de legislação anterior. [Homem de muito pouca cultura, mas com marcantes qualidades de líder, É comunista militante e atuante pelo menos desde 1954, em que aparece como um dos signatários de Boletim comunista.]

[Sua atividade no terreno da agitação e da subversão foi, no município de URUGUAIANA, de destaque, a partir de 1962, quando foi nomeado Presidente da Unidade Sindical de URUGUAIANA, até a Revolução de 31 Março e primeiros dias de Abril 1964, tendo sido um dos principais organizadores e ativistas da greve dos dias 1º e 2 de Abril, de protesto pela Revolução, dos funcionários da Prefeitura Municipal e Ferroviários.] (Era Prefeito nessa ocasião IZABELINO A BAD, Chefe do PTB local, punido pela Revolução com cassação de mandato).

É combatente de 1ª linha da Guerra Revolucionária.

3. ATIVIDADE SUBVERSIVA

a. Anterior à Revolução

Teve atuação em todas as atividades comunistas no município de URUGUAIANA, pelo menos desde 1954, em que aparece como um dos signatários do Boletim Comunista. [Nos anos de 1962, 1963 e primeiros meses de 1964 teve, pelo seu dinamismo, convicção e capacidade de agitador, grande projeção em todos os movimentos da Frente de Libertação Nacional e encontros dos Lavradores Sem Terra, realizados por inspiração comunista e de BRIZOLA em URUGUAIANA.]

Em 1962, foi nomeado Presidente da Unidade Sindical de URUGUAIANA.

CONFIDENCIAL
SECRETO

Continua



CONFIDENCIAL
SECRETO

CISEx
00381

= (- 2 -) =

(Continuação da FICHA INFORMATIVA de MANOEL GOULART) -

Em Maio de 1963 integrou a Comissão de Comunistas de URUGUAIANA ao CONGRESSO COMUNISTA realizado em PÔRTO ALEGRE. As despesas dessa viagem foram pagas pela Prefeitura Municipal de URUGUAIANA.

b. Após a Revolução

Um dos principais instigadores da greve dos empregados da Prefeitura e Ferroviários de URUGUAIANA (1º e 2 de Abril 64).

[Seu proceder, atitude, ligações, influência, linguagem e atividade subversiva na Câmara de Vereadores, ou fora dela, são claramente anti-revolucionárias e caracterizam-se pela ação e coragem com que combatem a atual situação, com a linguagem característica dos inimigos internos.]

[Foi assim nos comícios, entrevistas, palestras na rádio durante a última campanha eleitoral, em que atacou a Revolução como tendo impôsto ao país um "regime de força", "militarista", "insensível às necessidades do povo".]

*
* * *
*



CONFIDENCIAL
SECRETO

SECRETO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 III EXÉRCITO
 2ª DIVISÃO DE CAVALARIA
 QUARTEL GENERAL
E. M. G. - 2ª SEÇÃO

FIGURA INFORMATIVA

1)- DADOS

NOME: MAROUL COULART

NACIONALIDADE: BRASILEIRA .

RESIDÊNCIA: URUGUAYANA, RS.

MANDATO, CARGO OU FUNÇÃO: VEREADOR PELO MDB



2)- HISTÓRICO

Vereador pelo MDB, eleito nas eleições de 15 Nov 68, vindo já de legislação anterior. Homem de muito pouca cultura, mas com marcantes qualidades de líder. É comunista militante e atuante pelo menos desde 1954, em que aparece como um dos signatários do Boletim comunista.

Sua atividade no terreno da agitação e da subversão foi, no município de URUGUAYANA, de destaque, a partir de 1962, quando foi nomeado Presidente da Unidade Sindical de URUGUAYANA, até a Revolução de 31 Março e primeiros dias de Abril 1964, tendo sido um dos principais organizadores e ativistas da greve dos dias 19 e 20 de Abril, de protesto pela Revolução, dos funcionários da Prefeitura Municipal e Ferroviários.

Fra Prefeito nessa ocasião IZABELINO ARAD, Chefe do PTB local, punido pela Revolução com cassação do mandato.

5 [combatente de 1ª linha da Guerra Revolucionária.]

3)- ATIVIDADE SUBVERSIVA

a)-Anterior à Revolução

Atuação destacada em todas as atividades comunistas no município de URUGUAYANA, pelo menos desde 1954. Nos anos de 1962, 1963 e primeiros meses de 1964 teve, pelo seu dinamismo, convicção e capacidade de agitador, grande projeção em todos os movimentos da Frente de Libertação Nacional e encontros dos Lavradores Sem Terra, realizados por inspiração comunista e de BRIZOLA em URUGUAYANA.

Em Maio de 1963 integrou a Comissão de Comunistas de URUGUAYANA ao CONGRESSO COMUNISTA realizado em PORTO ALGERE. As despesas dessa viagem foram pagas pela Prefeitura Municipal de URUGUAYANA.

b)-Após a Revolução

Um dos principais instigadores da greve de 19 e 20 de Abril 1964, dos empregados da Prefeitura e Ferroviários de URUGUAYANA de protesto contra a Revolução.

Seu proceder, atitude, ligações, influência, linguagem e atividade subversiva na Câmara de Vereadores ou fora dela são claramente ante-revolucionárias e caracterizam-se pela agitação com que combate a atual situação com a linguagem característica dos inimigos internos.

SECRETO

SECRETO

(Continuação de Ficha Informativa de MANOEL GUILARTE). Fl. 2

a Foi assim nos comícios, entrevistas, palestras na rádio durante a última campanha eleitoral, em que atacou a Revolução como tendo imposto ao país um "regime de força", "militarista", "insensível às necessidades do povo".

4)- SITUACÃO ATUAL - Liberdade vigiada

5)- CONCLUSÃO

[MANOEL GUILARTE é inimigo interno irreparável.]

S A cassação do seu mandato de Vereador e suspensão dos direitos políticos por dez anos é medida de segurança interna que se impõe, sobretudo por ter atuação eficiente em município incluído na área de segurança Nacional.]

**
*

quartel General em Uruguaiana, 2 de Janeiro de 1969.



TASSI VILLAR DE AQUINO.
CHEFE DA CMT DA 2ª. DG.

SECRETO

SECRETETO

N8. PRO. CSS. 2113/P. 58

CSN/ NIXON.º 24



CISEx
00381

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
III EXÉRCITO
QUARTEL GENERAL
E. M. - E2

Pôrto Alegre, 07 Fev 69

Ofício nº 19-E2

Do Cmt III Ex

Sutis e distribua a
Relatir 24-III 69
Ja Caerav
Lu N...

Ao Sr Pres C I S Ex

Assunto: Documentação (remete)

Referência: Rd nº 01/CISEx,
de 24 Jan 69

Anexo: 8 (oito) Fichas In-
formativas, em duas vias.

S. MARIA
R.S.

1. Em atenção ao Rd nº 01/CISEx, de 24 Jan 69, remeto a V Exª a documentação anexa.

2. Com referência às pessoas de que trata a referida documentação, este Comando é de parecer que:

- V + a. EUCLYDES GONCALVES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- V + b. FRANCISCO PAULO DOS SANTOS LEMES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- V + c. MANOEL GOULART tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de URUGUAIA NA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- V + d. NELSON DE AQUINO SILVEIRA MACHADO, tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de D PEDRITO e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- V + e. NILO DE LIMA E SILVA tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de URUGUAIANA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- V + f. OTÁVIO TOMAZZI FILHO (Cap Ref da Brigada Militar/RS, reformado com base no Ato Institucional nº 1) tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

- continua às fls. 2

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
000086 11FEV69
PROTOCOLO

SECRETETO

~~SECRET~~
SECRET

(CONTINUAÇÃO DO OF Nº E2 DE FEV 69, DO III EX) - fls 2 -

- + √ g. RUI FAVALI BASTIDES tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de D PEDRITO e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.
- + √ h. TARSO FERNANDO HERZ GENRO tenha cassado seu mandato de Vereador (MDB) de S MARIA e suspensos seus direitos políticos por 10 (dez) anos.

Gen Div Breno Borges Fortes

GEN DIV BRENO BORGES FORTES
RESP CMDO III EX

MINISTERIO DO EXERCITO	
D. S. EX	
000036	11 FEV 69
PROTOCULO	

SECRET

149
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO
(CISEx)

23 ABR 69

CISEx
00381

RIO DE JANEIRO, GB

PROCESSO Nº

- 11 FEV 69.

INDICIADO : MANOEL GOULART

- Vereador em Uruguaiana - RS.

SESSÃO: 17ª

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, a remessa do presente processo ao Ministério da Justiça, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968.

Gen José Canavarro Pereira
Gen Div JOSÉ CANAVARRO PEREIRA - PRESIDENTE

Gen Sylvio Couto Coelho da Frota
Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

Gen Francisco Esteliano Bastos de Aguiar
Gen Bda FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR

SECRETO

NR. PRO. CSS-211, 3, P. 61

SI/ XON.º 2.6

1110

~~SECRETO~~



MINISTÉRIO DA GUERRA
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO.

Remeta-se o presente processo ao Ministério da Justiça.

A. de Repa Teves

SECRETO

SECRETO

AVISO Nº 250 /CISEx

RIO DE JANEIRO, GUANABARA
EM 29 DE ABRIL DE 1969.

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente a MANOEL GOULART - Vereador em Uruguaiana-RS, sendo de parecer que podem ser aplicadas ao indiciado as sanções previstas no nº I do art 2º daquele Ato, tudo sem prejuízo de outra ação penal de que fôr passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exa os protestos de elevada consideração e apreço.

A. de Azevedo Torres

Exmo Sr
Professor LUIZ ANTONIO DA GAMA E SILVA
MD Ministro de Estado da Justiça.

SECRETO

